



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

## DECRETO Nº 031 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO  
HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 011/2023 PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO  
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO  
RICO/MG.

O **Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 17 DE JANEIRO DE 2023 através do Decreto Municipal de nº 011/2023, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo da estrutura do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 011/2023 de 17 de janeiro de 2023, os seguintes candidatos:

Nomeados	Cargos
CLEIRY ALVES DE BRITO	PSICÓLOGO
IARA MARIA BENTO	PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E APOIO
VERA LUCIA MIRANDA E SILVA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Rua Arédio Santos n.º 111 - Centro - Telefone: 0xx34.3248.1111 FAX: 0xx34.32481187  
CEP. 38460.000- CNPJ: 18.259.374/0001-91 - pcascalhorico@yahoo.com.br

  
JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CASCALHO RICO-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

**Artigo 2º** - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2022.

**Artigo 3º** - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 24 de maio de 2024.



JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CASCALHO RICO - MG  
José Borges de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL